



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.698/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e abrir Créditos Suplementares no Orçamento do ano de 2016, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
09 - 02.01.04.122.0002.0.001	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 15.000,00	1
11 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00	1
12 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 15.000,00	1
15 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	1
25 - 02.01.04.122.0002.2.034	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	1
39 - 02.02.08.243.0003.2.004	3.3.90.34	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 4.500,00	1
40 - 02.02.08.243.0003.2.004	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00	1
41 - 02.02.08.243.0003.2.058	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.700,00	1
46 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	5
48 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	5
49 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	1
53 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00	1
58 - 02.03.08.244.0004.2.038	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00	1
62 - 02.03.11.331.0010.2.051	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	1
64 - 02.04.10.301.0005.2.023	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	5
68 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	1
69 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	1
70 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	1
72 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	1
78 - 02.04.10.301.0005.2.026	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	1
90 - 02.04.10.302.0005.2.030	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00	5
102-02.05.12.365.0006.2.005	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00	2
103-02.05.12.365.0006.2.005	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

104-02.05.12.361.0006.2.008	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00	2
105-02.05.12.361.0006.2.008	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	2
112-02.05.12.365.0006.2.007	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00	2
118-02.05.12.361.0006.2.010	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	1
130-02.05.12.365.0006.2.009	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	1
145-02.06.12.361.0007.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	5
150-02.06.12.364.0007.2.014	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 5.000,00	1
182-02.08.15.452.0009.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00	1
187-02.08.20.606.0009.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	1
188-02.08.20.606.0009.2.022	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos citados no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
22 - 02.01.04.122.0002.2.002	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.400,00	1
27 - 02.01.99.999.0002.0.003	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.300,00	1
42 - 02.03.08.241.0004.2.036	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00	1
45 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 13.300,00	1
47 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00	1
54 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 1.500,00	5
56 - 02.03.08.244.0004.2.037	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	1
57 - 02.03.08.244.0004.2.037	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.700,00	5
59 - 02.03.08.244.0004.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00	1
66 - 02.04.10.301.0005.2.023	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 13.000,00	5
67 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00	1
71 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00	1
73 - 02.04.10.301.0005.2.024	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.000,00	1
74 - 02.04.10.301.0005.2.024	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.700,00	1
79 - 02.04.10.301.0005.2.027	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 3.800,00	5
80 - 02.04.10.301.0005.2.027	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.800,00	1
84 - 02.04.10.301.0005.2.045	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	5
89 - 02.04.10.302.0005.2.030	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	5
101-02.05.12.361.0006.2.006	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	2



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

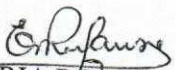
CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

108-02.05.12.361.0006.2.008	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 37.000,00	2
109-02.05.12.361.0006.2.008	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00	2
115-02.05.12.365.0006.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 25.000,00	2
116-02.05.12.365.0006.2.007	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00	2
126-02.05.12.365.0006.2.009	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00	1
134-02.06.08.306.0007.2.012	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	1
140-02.06.08.306.0007.2.012	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.900,00	1
148-02.06.12.361.0007.2.015	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00	5
162-02.07.27.812.0008.2.019	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00	1
163-02.07.27.812.0008.2.019	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00	1
177-02.08.15.452.0009.2.021	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00	1
184-02.08.15.452.0009.2.021	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.000,00	1
190-02.08.20.606.0009.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 23 de Novembro de 2016.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. Do Depto de Administração